

Dividendos arrecadados pela União

DIMENSÃO TEMPORAL

Início	jan/2015
Fim	Série em curso
Periodicidade	Mensal
Tempestividade	Divulgação, em geral, até o dia 10 do mês subsequente ao mês de referência da estatística

DIMENSÃO METODOLÓGICA

Unidade de Medida	R\$ 1,00.
Cobertura de Governo	Abrange as receitas de dividendos da União.
Caracterização dos Eventos	<p>Este conjunto de dados contém a listagem de todos as receitas arrecadadas pela União a título de dividendos e juros sobre o capital próprio e registrados no sistema SIAFI. Tais recebimentos representam os rendimentos das participações societárias da União pagos no exercício (regime de caixa).</p> <p><u>Dividendos</u>: constituem uma parcela do lucro distribuída aos acionistas, nos termos do art. 202 e 204 da Lei das Sociedades Anônimas.</p> <p><u>Juros sobre capital próprio - JCP</u>: é uma das formas de uma empresa distribuir o lucro aos seus acionistas, de maneira alternativa aos dividendos, nos termos do art. 9º da Lei n.º 9.249/95.</p> <p><u>Prêmio</u>: Pagamento de remuneração de debêntures participativas</p> <p><u>Regime de caixa</u>: critério de contabilização por meio do qual o reconhecimento dessas receitas se dá por ocasião do ingresso dos recursos provenientes de dividendos ou JCP devidos à União.</p>
Fatores de Remuneração	De acordo com o Decreto nº 2.673, de 16/07/98, art. 1º, §4º e § 5º, sobre os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, incidirão encargos financeiros equivalentes à taxa SELIC, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, o mesmo ocorrerá com os valores antecipados pelas empresas a seus acionistas.
Regime de Apropriação	Registro pelo critério caixa, ou seja, no momento em que os recursos ingressam na Conta Única do Tesouro Nacional.
Fontes de Informações	Os dados são obtidos a partir de consultas junto ao SIAFI.
Comentários Metodológicos	<p>Após a extração dos dados do SIAFI mensalmente, estes devem ser aferidos para eventuais ajustes (reclassificação de conta, de natureza, de agente recolhedor, etc) e após a validação devem ser enviados para o portal.</p> <p>O usuário da informação deve ser capaz de reconhecer os recebimentos por empresa, data e valor.</p>
Política de Revisão	Os valores da série podem ser revistos em virtude de alterações da base de dados primária, em decorrência, por exemplo, de estornos de lançamentos ou da identificação de erros de consolidação. A revisão ocorre sempre que se verificam as condições mencionadas e podem retroceder até o início do exercício financeiro em curso, sendo recomendada consulta periódica à série histórica disponibilizada na internet.

DESCRIÇÃO DAS COLUNAS E DADOS (NO CASO DE PLANILHAS)

- Coluna 1 – Empresa (Sigla)
 - Formato: Campo de texto
 - Tamanho: Até 25 posições
- Coluna 2 – Valor Recebido (em R\$)
 - Formato: Campo monetário com duas casas decimais. Milhares separados por ponto e decimais separados por vírgula.
 - Campo com dados importados do SIAFI
 - Domínio: Valores positivos
- Coluna 3 - Tipo de Pagamento por Código de Recolhimento

- a. Formato: Campo de texto.
 - b. Campo com dados importados do SIAFI
 - c. Domínio: Dividendos; JCP; Prêmio
4. Coluna 4 - Data do recebimento
- a. Formato: Campo de data.
 - b. Campo com dados importados do SIAFI
 - c. Domínio: calendário
- 

